



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



OFÍCIO Nº 407/2022/CMPS

Pilar do Sul, 04 de maio de 2022.

A EQUIPE DO
PROGRAMA CIDADE LEGAL

Assunto: encaminhamento de moção

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria a **Moção nº 11/2022** aprovada por unanimidade de votos pelo Plenário da Câmara Municipal de Pilar do Sul na 13ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de maio de 2022.

Atenciosamente.


SILVIO TSUTOMU YASUDA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



MOÇÃO Nº. 11/2022

Os vereadores que este subscrevem, preenchendo os requisitos regimentais vigentes, apresentam:

MOÇÃO DE APLAUSO às Equipes do ITESP, Programa Cidade Legal, Cartório de Registros de Pilar do Sul e Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo pela entrega de 128 títulos de propriedade aos moradores dos Bairros Nova Pilar III, Santa Cecília e Centro.

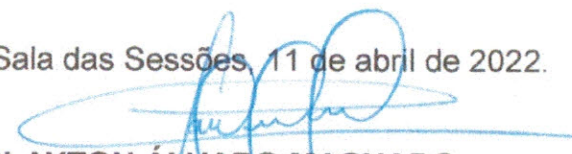
A referida Moção de Aplauso visa agradecer o trabalho das instituições que atuaram com excelência no processo de regularização fundiária de 128 propriedades pilarenses.

No dia 15 de março o Programa Cidade Legal contemplou os moradores do Bairro Nova Pilar III e no dia 21 de março a Fundação do Instituto de Terras (ITESP) entregou as escrituras a 64 moradores dos Bairros Santa Cecília e Centro, ambos com o apoio e trabalho dos colaboradores da SOI Urb.

Ressalto a importância deste trabalho que acelera e desburocratiza o processo de regularização fundiária sem custo aos moradores e contribui para a garantia de direitos e promoção da cidadania.

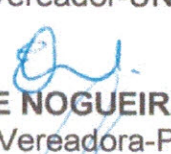
Que se dê conhecimento desta Moção através de ofício.

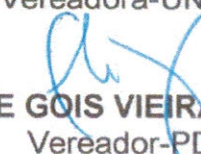
Sala das Sessões, 11 de abril de 2022.


CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-PSD

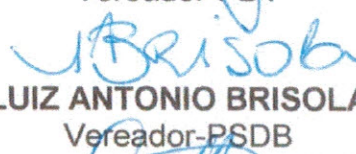

ANTONIO JOSÉ DE MATOS
Vereador-UNIÃO

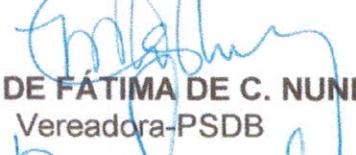

CLÁUDIA MARIA DE B. GARCIA
Vereadora-UNIÃO


ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vereadora-PDT

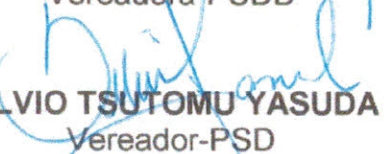

ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Vereador-PDT


JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vereador-PSD


LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB


MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES
Vereadora-PSDB


MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador-PSDB


SILVIO TSUTOMU YASUDA
Vereador-PSD


VAGNER BATISTA DE O. MACHADO
Vereador-MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Moção de Aplauso

A Moção nº 11/2022 confere APLAUSO às Equipes:

Programa Cidade Legal

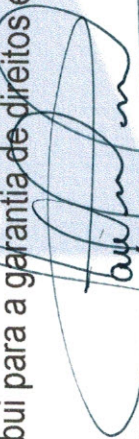
ITESP, Cartório de Registros de Pilar do Sul e Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo pela entrega de 128 títulos de propriedade aos moradores dos Bairros Nova Pilar III, Santa Cecília e Centro.

A referida Moção de Aplauso visa agradecer o trabalho das instituições que atuaram com excelência no processo de regularização fundiária de 128 propriedades pilarenses.

No dia 15 de março o Programa Cidade Legal contemplou os moradores do Bairro Nova Pilar III e no dia 21 de março a Fundação do Instituto de Terras (ITESP) entregou as escrituras a 64 moradores dos Bairros Santa Cecília e Centro, ambos com o apoio e trabalho dos colaboradores da SOUrb.

Ressalto a importância deste trabalho que acelera e desburocratiza o processo de regularização fundiária sem custo aos moradores e contribui para a garantia de direitos e promoção da cidadania.

Pilar do Sul, 11 de abril de 2022.


CLAYTON ALVARO MACHADO

Vereador Autor-PSD

A Moção nº 11/2022 foi assinada e apoiada por todos os Vereadores: Antonio Matos, Cláudia Barros, Elaine Nogueira, Eli Júnior, José Pedro, Luiz Brisóla, Maria de Fátima, Miguel Guedes, Silvio Yasuda e Vagner Batista.

De: Legislativo CM Pilar

Enviado: quinta-feira, 2 de junho de 2022 14:24

Para: eric.vieira@sp.gov.br

Assunto: OFICIO 407/2022 - Moção de Aplauso

Boa tarde!

Segue anexo o Ofício nº 407/2022/CMPS que encaminha a Moção nº 11/2022 à Equipe do Programa Cidade Legal.

Att.

Lucas de Goes Vieira Júnior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA CEL. MORAES CUNHA, 457, CENTRO, PILAR DO SUL/SP
(15) 3278-1354 – 3278-2388